

## MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS

### PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores a seguir e com base em seus conhecimentos e reflexões, redija um texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **O combate aos maus-tratos contra animais no Brasil**, apresentando proposta de intervenção para o problema em pauta. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa do seu ponto de vista.

### TEXTO 1

#### Lei Nº 9 605, de 12 de fevereiro de 1998

##### CAPÍTULO V

##### DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

##### Seção I

##### Dos Crimes contra a Fauna

[...]

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

[...]

Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado:

I – em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família;

II – para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente;

III – (VETADO)

IV – por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.

[...]

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Lei Nº 9 605, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm)>.\*

### TEXTO 2

#### Ibama inicia operação de combate ao tráfico de animais silvestres

[...]

O comércio de vida silvestre, incluindo a fauna, a flora e seus produtos e subprodutos, é considerada a terceira maior atividade ilegal no mundo, atrás apenas do tráfico de armas e de drogas.

Levando em consideração apenas o tráfico de animais silvestres no Brasil, é estimado que cerca de 38 milhões de exemplares sejam retirados anualmente da natureza e que aproximadamente quatro milhões deles sejam vendidos.

Baseado em dados sobre animais capturados e o seu preço, estima-se que, somente no País, esse comércio movimentou cerca de US\$ 2,5 bilhões/ano.

[...]

Brasil. Presidência da República. Disponível em: <[https://gestaoconteudo.presidencia.gov.br/gestao\\_brasil/noticias/meio-ambiente/2014/10/ibama-aplica-quase-r-1-2-milhao-em-multa-em-goias](https://gestaoconteudo.presidencia.gov.br/gestao_brasil/noticias/meio-ambiente/2014/10/ibama-aplica-quase-r-1-2-milhao-em-multa-em-goias)>.\*

### TEXTO 3

#### Resolução Nº 1 236, de 26 de outubro de 2018

[...]

Art. 2º Para os fins desta Resolução, devem ser consideradas as seguintes definições:

[...]

II – maus-tratos: qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais;

III – crueldade: qualquer ato intencional que provoque dor ou sofrimento desnecessários nos animais, bem como intencionalmente impetrar maus tratos continuamente aos animais;

IV – abuso: qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual;

[...]

Conselho Federal de Medicina Veterinária. Resolução Nº 1 236, de 26 de outubro de 2018. Disponível em: <<http://portal.cfmv.gov.br/lei/index/id/903>>.\*

**TEXTO 4****Senado pauta projetos que coíbem  
maus-tratos a animais**

Após a morte de um cachorro abandonado, supostamente agredido por um segurança de supermercado em Osasco (SP), o Senado deverá votar nesta terça-feira (11) dois projetos que combatem abusos e maus-tratos a animais. [...]

[...]

Se aprovada pelos senadores e posteriormente pela Câmara, a pena de detenção para o abuso, ferimento ou mutilação de animais silvestres ou domésticos vai aumentar para, pelo menos, um ano e no máximo três anos. Hoje a punição é de até doze meses, aumentada caso ocorra a morte do animal. Segundo o texto, lojas e demais pessoas jurídicas que se omitirem ou negligenciarem a prática deverão pagar entre um e mil salários mínimos. Os valores serão doados a entidades de recuperação e assistências de animais.

[...]

“Não é possível, diante da realidade social ocupada pelos animais na sociedade moderna, enquadrá-los como meros objetos: apenas para se ter ideia, o crime de dano, de ‘destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia’, previsto no Artigo 163 do Código Penal, possui penalidade seis vezes maior que o crime de mutilar um animal. Não é razoável tratar o dano a um objeto inanimado e a um ser vivo que sente dor com tamanha desproporção”, escreveram os autores.

[...]

A Gazeta. Senado pauta projetos que coíbem maus-tratos a animais. 10 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/politica/senado-pauta-projetos-que-coibem-maus-tratos-a-animais-1218>>.\*

\* Todos os links foram acessados em: 16 jan. 2020.

**ORIENTAÇÕES PARA O ALUNO**

Você poderá rascunhar sua redação previamente, no entanto o texto definitivo a ser entregue para o professor deverá ser escrito à tinta e ater-se ao limite de 8 a 30 linhas.

Lembramos ainda que sua redação deverá ser autoral e que os textos motivacionais foram apresentados apenas para despertar os seus conhecimentos sobre o tema. Portanto, é proibido reproduzi-los total ou parcialmente.

A redação poderá receber nota zero caso: não atenda à proposta solicitada; não possua estrutura textual correspondente à dissertativo-argumentativa; não apresente qualquer texto escrito na folha de redação; apresente somente até 7 linhas de conteúdo; e/ou apresente impróprios, desenhos e outras formas propositais de anulação, como a inserção de partes deliberadamente desconectadas com o tema proposto.

**Bom trabalho!**  
**Professora Sônia Tomita Limeira**